

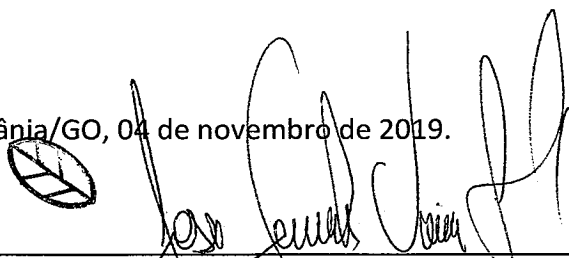
PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: VEGA CONSTRUTORA E INCORPORAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº **02.342.988/0001-00**, Av. Rio Verde Lt 04/04 A, Qd. 97 Vila São Tomaz, Aparecida de Goiânia – GO, neste ato devidamente representada por seu sócio administrador, conforme Contrato Social, **Jose Gonçalves Vieira Filho**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador do CPF.: 336.797.031-04, residente e domiciliado em Brasília/DF.

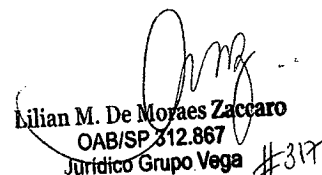
OUTORGADOS: ROGÉRIO PARREIRA, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do RG nº 8.047.713 SSP/MG e CPF 031.610.296-23, residente e domiciliado em Brasília/DF, **BÁRBARA GOMES DE SIQUEIRA**, brasileira, solteira, engenheira civil, CPF 026.618.331-02, RG 5407868 SSP/GO, residente e domiciliada em Goiânia/GO e **MICKAEL MATEUS ARAÚJO BORGES**, brasileiro, solteiro, estagiário de engenharia civil, portador do RG nº 6189610 SSP/GO e do CPF nº 025.684.431-38, residente e domiciliado em Aparecida de Goiânia/GO.

PODERES: Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito a Outorgante nomeia e constitui as Outorgadas como suas bastante procuradoras, conferindo-lhes poderes para, isoladamente, representá-la perante a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO E REFORMA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - UnB** podendo requerer e/ou prestar informações, assumir obrigações, interpor recursos e desistir de sua interposição, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame de licitação e, em especial para assinar declarações, propostas de preço e demais documentos, tudo nos termos do **Edital de nº 05/2019** – cujo objeto é a “obra de construção do prédio destinado a Unidade de Ensino e Pesquisa – UEP/FCE, localizado no Campus Universitário Ceilândia, da Universidade de Brasília, em Ceilândia-DF”. O presente instrumento é válido pelo período de 06 (seis) meses, podendo ser revogado a qualquer momento, ficando proibido o seu substabelecimento.

Aparecida de Goiânia/GO, 04 de novembro de 2019.



VEGA CONSTRUTORA E INCORPORAÇÕES LTDA
CNPJ.: 02.342.988/0001-00
Jose Gonçalves Vieira Filho



Lilian M. De Moraes Zaccaro
OAB/SP 312.867
Jurídico Grupo Vega #317

CARTÓRIO ÍNDIO ARTIAGA
4º Tabelionato de Notas

Reconheço por VERDADEIRA a(s) assinatura(s) de:
JOSE GONCALVES VIEIRA FILHO que assina por VEGA
CONSTRUTORA E INCORPORAÇÕES SDA

.....
pessoa(s) minha(s) conhecida(s)
<http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>
Selo Digital nº: **00771910862928709464295**
Doutor. Em Testemunho _____ da Verdade.
Goiânia - GO, 05 de Novembro de 2019
ROBSON FERREIRA RAMOS - ESCRIVENTE

AAAN18315

Prça do Sol - Rua 9 esq. c/ Rua João de Abreu, 1155, Ed. Alon, St. Oeste, Goiânia-GO, CEP 74120-010, Fone: 62 3096.9399 | www.cartorioindioartiaga.com.br

8
J

CONTRATO SOCIAL POR COTAS DE RESPONSABILIDADE LTDA

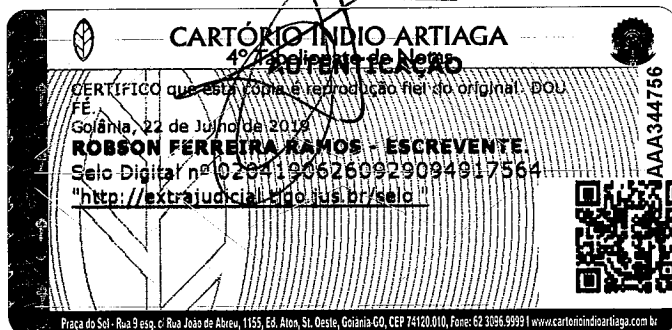
MANOEL DIAS CORRÊIA, brasileiro, casado, Bacharel em Direito, natural de Piracanjuba, Goiás, residente e domiciliado em Goiânia, à Rua 94-C, nº 112 - Setor Sul, portador da Cédula de Identidade número 262.338-SSP/GO, expedida em 24/01/72, e C.P.F. nº 004.508.981/72, RICARDO DE SOUSA CORRÊIA, brasileiro, casado, Engenheiro Civil:CREA-GO nº 3942/D, natural de Goiânia, Goiás, portador da Cédula de Identidade nº 797.920-SSP/GO, emitida em 02/02/77 e C.P.F. nº 219.464.261/72, residente e domiciliado à Rua 10, nº 298, Aptº 304 - Setor Oeste e SÉRGIO LEÃO ANDRÉ, brasileiro, casado, Engenheiro Civil:CREA-GO nº 3490/D, residente e domiciliado à Rua 15, nº 96, Aptº 203 - Setor Oeste, natural de Goiânia, Goiás, portador da Cédula de Identidade nº 861.694-SSP/GO, emitida em 12/08/77 e C.P.F. nº 231.515.521/53, re-solvem, em conjunto, constituir uma sociedade por cotas de responsabilidade limitada que se regerá pelas cláusulas do presente contrato social e se regulará pela legislação pertinente em vigor no País, conforme se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: - A Sociedade, ora constituída, usará o nome comercial de VEGA Construtora Ltda. e, como fantasia, o nome de VEGA Construtora, tendo sua sede instalada à Av. T-13, nº 458 - Setor Bela Vista, em Goiânia, Capital do Estado de Goiás, podendo abrir filiais ou representação em qualquer parte do território nacional, / desde que obedecidas as normas e leis regionais e locais.

CLÁUSULA SEGUNDA: - A Sociedade tem por finalidade a sua atuação na área de construção civil, de forma ampla, tendo por objetivos a elaboração de projetos, a construção de obras, a incorporação de imóveis, bem como a prestação de serviços correlatos com sua área de atuação.

CLÁUSULA TERCEIRA: - A Sociedade, para alcançar seus objetivos, poderá firmar convênios ou contratos com órgãos públicos e empresas estatais, participar de concorrências ou licitações desde que isto não lhe seja defeso, estabelecer consórcios ou alianças com outras empresas congêneres estabelecidas legalmente no País, bem como contratar fornecimentos de materiais e equipamentos e serviços.

AUTENTICAÇÃO - Cartório Índio Artiaga - Setor Oeste - Rua 09, nº 1155 - CERTIFICADO que esta cópia é reprodução fiel do original. DOU FÉ. Goiânia, 21 de Agosto de 2015. LEANDRO MESSIAS DOS SANTOS, ESCRIVENTE. Selo Digital nº02041508140854094910830. Confirme a Autenticidade do selo no site: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>



CARTÓRIO INDIO ARTAGA
EM BRANCO
4º OFÍCIO

CLÁUSULA QUARTA: - A Sociedade inicia suas atividades em 01 de setembro de 1986 e se estabelece sem prazo determinado de duração, podendo, todavia, em qualquer tempo, encerrar suas atividades ou extinguir-se de acordo com as disposições do presente contrato social, respeitadas as leis e regulamentos em vigor.

CLÁUSULA QUINTA: - O Capital Social da Sociedade será constituído de 300.000 (Trezentas mil) cotas no valor de Cz\$ 1,00 (UM CRUZADO) cada uma, plenamente integralizado no ato da constituição em moeda corrente do País, ficando assim distribuído: o sócio Manoel Dias Corrêia com 100.000 (Cem mil) cotas no valor de Cz\$ 100.000,00 (CEM MIL CRUZADOS); o sócio Ricardo de Sousa Corrêia com 100.000 (Cem mil) cotas no valor de Cz\$ 100.000,00 (CEM MIL CRUZADOS) e o sócio - Sérgio Leão André com 100.000 (Cem mil) cotas no valor de Cz\$. 100.000,00 (CEM MIL CRUZADOS), totalizando o montante de Cz\$. 300.000,00 (TREZENTOS MIL CRUZADOS).

Parágrafo Único: - A responsabilidade dos sócios é limitada à importância total do Capital Social, não respondendo os bens particulares pelas obrigações assumidas pela Sociedade.

CLÁUSULA SEXTA: - A Sociedade será administrada por uma Diretoria Colegiada, constituída pelos três sócios cotistas, distribuídos como se segue:

Diretor Gerencial : Bel. Manoel Dias Corrêia
Diretor de Projetos: Engº Ricardo de Sousa Correia
Diretor de Obras : Engº Sérgio Leão André.

Parágrafo Primeiro: - A responsabilidade técnica pelo desempenho da Sociedade no âmbito da engenharia cabe, respectivamente, aos Diretores de Projetos e de Obras, conjunta ou separadamente, engenheiros Ricardo de Sousa Corrêia e Sérgio Leão André, cujas habilitações já se acham indicadas nas qualificações preambulares deste contrato.

Parágrafo Segundo: - Assinatura pela Sociedade:

- a) - o Diretor Gerencial nos atos administrativos e sociais;
- b) - os Diretores de Projetos e de Obras, conjunta ou separadamente, nos atos de natureza técnica;
- c) - o Diretor Gerencial e mais um diretor nos atos econômico-financeiros; e
- d) - nos atos jurídicos os três diretores em conjunto, ou somente um por delegação especial da Diretoria Colegiada, de acordo com o estabelecido neste contrato social.

AUTENTICAÇÃO - Cartório Índio Artiaga - Setor Oeste - Rua 09, nº 1155 - CERTIFICADO que esta cópia é reprodução fiel do original. DOU FÉ. Goiânia, 21 de Agosto de 2015. LEANDRO MESSIAS DOS SANTOS, ESCRIVENTE. Selo Digital nº 02041508140854094910831. Confirme a Autenticidade do selo no site: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>



CARTÓRIO ÍNDIO ANTIGA
EM BRANCO
4º Ofício

Parágrafo Terceiro: - A Diretoria exercerá sua gestão sob a forma colegiada, deliberando por maioria, desde que não se obtenha a unanimidade consensual e expedirá suas normas internas de funcionamento da sociedade como empresa através de resoluções.

Parágrafo Quarto: - É vedado à Diretoria conceder aval ou fiança a terceiros em nome da Sociedade.

Parágrafo Quinto: - A Sociedade será representada em Juízo e fora dele pela Diretoria Colegiada, podendo esta, entretanto, delegar a um dos sócios diretories a função de representá-la com os poderes de decisão do colegiado.

CLÁUSULA SÉTIMA: - O exercício econômico-financeiro da Sociedade coincidirá com o ano civil, devendo ter o seu balanço, inventário e demais demonstrações contábeis e financeiras encerradas a 31 de dezembro de cada ano, respeitadas as leis e normas em vigor.

Parágrafo Primeiro: - No curso de cada exercício financeiro cada Diretor terá direito a uma retirada "pro-labore" mensal de valor mínimo correspondente a 1% (um por cento) do Capital Social.

Parágrafo Segundo: - As retiradas "pro-labore" serão fixadas a cada semestre, respeitada a capacidade e disponibilidade financeira.

Parágrafo Terceiro: - Os lucros ou deficits apurados ao final do exercício serão distribuídos aos sócios proporcionalmente às suas cotas, fazendo-se, na ocasião, a necessária compensação de quaisquer débitos ou créditos.

Parágrafo Quarto: - A saída de qualquer sócio da Sociedade acarretará a absorção de suas respectivas cotas pelos sócios remanescentes em proporções iguais e serão pagas pelo valor patrimonial apurado no mes do respectivo afastamento.

CLÁUSULA OITAVA: - A Sociedade somente se extinguirá através do respectivo distrato social, ou por sua transformação em sociedade por ações, com os necessários atos registrados devidamente nos órgãos competentes na forma das leis em vigor.

Parágrafo Primeiro: - A morte de qualquer dos sócios não acarretará a extinção da Sociedade, nem o encerramento de suas atividades.

Parágrafo Segundo: - Por morte de qualquer dos sócios cabe -

AUTENTICAÇÃO - Cartório Índio Artiaga - Setor Oeste - Rua 09, nº 1155 - CERTIFICO que esta cópia é reprodução fiel do original. DOU FÉ. Goiânia, 21 de Agosto de 2015.
ESCREVENTE. Selo Digital nº02041508140854094910832.
Confirme a Autenticidade do selo no site: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>



CARTÓRIO INDIO ANTIGA
EM BRANCO
4º OFÍCIO

rão aos herdeiros, por sucessão natural, as cotas-partes do "de cu-
jus" que, após o necessário inventário e respectiva partilha, serão
transferidas aos sócios remanescentes pelo valor patrimonial apurado
no mes do evento, compensados os débitos e créditos do falecido.

CLÁUSULA NONA: - A Sociedade funcionará no endereço constan-
te da Cláusula Primeira, até sua instalação em sede definitiva, podan-
do, entretanto, mudar-se de local, procedendo à devida atualização /
junto aos órgãos controladores federais, estaduais e municipais.

CLÁUSULA DÉCIMA: - Até que a Sociedade entre definitivamente
em operação, nenhum sócio poderá efetuar retiradas na forma das dis-
posições contidas no Parágrafo Primeiro da Cláusula Sétima.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: - Este contrato produzirá seus le-
gais efeitos a partir de seu registro na Junta Comercial do Estado de
Goiás, ficando eleito o fôro da Comarca de Goiânia para discussão de
quaisquer direitos ou obrigações que não puderem ser resolvidos ami-
gavelmente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: - Os casos omissos neste contrato o
cial serão resolvidos por deliberação da Diretoria Colegiada, por m
ioria ou unanimidade consensual.

ASSIM, cientes das disposições do presente contrato, estando
de pleno acordo, o assinam, em Goiânia, Capital do Estado de Goiás,
aos vinte seis dias do mes de agosto de hum mil novecentos e oitenta
e seis (26-08-86).

- 1. - Eng^o Ricardo de Sousa Corrêia
SÓCIO
- 2. - Sérgio Leão André-Eng^o
SÓCIO
- 3. - Bel. Manoel Dias Corrêia
SÓCIO

ASSINATURA COMERCIAL POR QUEM DE DIREITO (Ver § 2º da Cláusula Sexta):

VEGA Construtora Ltda.

a) - nos atos administrativos e sociais:

Manoel Dias Corrêia
DIRETOR GERENCIAL

AUTENTICAÇÃO - Cartório Índio Artiaga - Setor Oeste - Rua 09, nº 1155 - CERTIFICO que esta cópia é reprodução fiel do original. DOU FÉ, Goiânia, 21 de Agosto de 2015. LEANDRO MESSIAS DOS SANTOS, ESCRIVENTE. Selo Digital nº 02041508140854094910833. Confirme a Autenticidade do selo no site: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

CARTÓRIO ÍNDIO ARTIAGA
4º Tabelionato de Notas

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO que esta cópia é reprodução fiel do original. DOU FÉ, Goiânia, 22 de Julho de 2019.

ROBSON FERREIRA RAMOS - ESCRIVENTE.

Selo Digital nº 02041906260929094917567

<http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

AAA344759

Praca do Sol - Rua 9 esq. c/ Rua João de Abreu, 1155, Ed. Alon. St. Oeste, Goiânia-GO, CEP 74120-010, Fone: 62 3095.9939 | www.cartorioindioartiaga.com.br

CARTÓRIO INDIO AITAGA
EM BRANCO
4º OFÍCIO

12
J

b) - nos atos de natureza técnica:

[Signature]
Ricardo de Sousa Corrêa
DIRETOR DE PROJETOS

e/ou

[Signature]
Sérgio Leão André
DIRETOR DE OBRAS

c) - nos atos econômico-financeiros:

[Signature] e [Signature] ou
Manoel Dias Corrêa
DIRETOR GERENCIAL Ricardo de Sousa Corrêa
DIRETOR DE PROJETOS

[Signature] e [Signature]
Manoel Dias Corrêa
DIRETOR GERENCIAL Sérgio Leão André
DIRETOR DE OBRAS

d) - nos atos jurídicos:

[Signature] e [Signature]
Manoel Dias Corrêa
DIRETOR GERENCIAL Ricardo de Sousa Corrêa
DIRETOR DE PROJETOS

[Signature]
Sérgio Leão André
DIRETOR DE OBRAS

TESTEMUNHAS:

- Jorge Jorgaga do filho
- Lenena Pereira Luecos


AUTENTICAÇÃO - Cartório Índio Artiaga - Setor Oeste - Rua 09, nº 1155 - CERTIFICO que esta cópia é reprodução fiel do original. DOU FÉ. Goiânia, 21 de Agosto de 2015. LEANDRO MESSIAS DOS SANTOS, ESCRIVENTE. Selo Digital nº 02041508140854094910840. Confirme a Autenticidade do selo no site: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

CARTÓRIO ÍNDIO ARTIAGA
4º Tabelionato de Notas

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO que esta cópia é reprodução fiel do original. DOU FÉ. Goiânia, 21 de Julho de 2019.
ROBSON FERREIRA RAMOS - ESCRIVENTE.
Selo Digital nº 020415082609290949117568
<http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

AAA344760



Praça do Sol - Rua 9 esq. c/ Rua João de Abreu, 1155, Ed. Atou, St. Oeste, Goiânia-GO, CEP 74120-010, Fone: 62 3036.9999 | www.cartorioindioartiaga.com.br

CARTÓRIO INDIO ARTIAGA
4º OFÍCIO
EM BRANCO

**41º ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
VEGA CONSTRUTORA E INCORPORAÇÕES LTDA.
CNPJ 02.342.988/0001-00
NIRE 52200559276**

Renato de Sousa Correia, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, nascido em 01/07/1965, portador do RG nº 1.350.804 expedido pela SPTC/GO e inscrito no CPF nº 360.300.821-91, residente e domiciliado na Avenida A-1, quadra 25, lote 13, Jardins Atenas, Goiânia/GO, CEP 74.885-556; e

Jose Gonçalves Vieira Filho, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, nascido em 16/07/1965, inscrito no CREA/GO sob o número 5171/D e inscrito no CPF sob o nº 336.797.031-04, residente e domiciliado na SQSW 101, bloco K, apartamento 304, Sudoeste, Brasília/DF, CEP 70.670-111.

Únicos sócios da sociedade empresária limitada denominada **Vega Construtora e Incorporações Ltda.**, estabelecida a Av. Rio Verde, Quadra 97, Lotes 4/4A, Vila São Tomaz, Edifício E-Business Rio Verde, 24º andar, salas 2401, 2402 e 2403, Aparecida de Goiânia/GO, CEP 74.915-515, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o número 52200559276, em seção do dia 02/09/1986, devidamente inscrita no CNPJ sob o número 02.342.988/0001-00, resolvem de comum acordo proceder a alteração do Contrato Social, nos seguintes termos e cláusulas:

Cláusula Primeira – Aumento no Capital Social

O capital social que era de R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais), divididos em 2.400.000 (dois milhões e quatrocentas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, fica alterado para R\$ 10.000.000,00 (Dez milhões de reais), divididos em 10.000.000 (dez milhões) de quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, sendo o aumento de R\$ 7.600.000,00 (sete milhões e seiscentos mil reais) totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional mediante reserva de lucro, distribuídas entre os sócios da seguinte maneira:

Sócios	Quotas	Valor R\$	%
Renato de Sousa Correia	5.000.000	5.000.000,00	50,00
José Gonçalves Vieira Filho	5.000.000	5.000.000,00	50,00
Total	10.000.000	10.000.000,00	100,00

Cláusula Segunda – Ratificação das demais cláusulas não modificadas

Continuam por inalteradas as demais cláusulas e disposições, que não foram modificadas pela presente alteração contratual.

Uso Exclusivo da Junta Comercial



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/06/2019 14:40 SOB Nº 20190644915.
PROTOCOLO: 190644915 DE 18/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902782987. NIRE: 52200559276.
VEGA CONSTRUTORA E INCORPORAÇÕES LTDA.

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 18/06/2019

www.portaldoempreendedororgoiano.go.gov.br

Cláusula Terceira – Consolidação do Contrato Social

Não havendo outras modificações, os sócios decidem consolidar as disposições desta alteração contratual, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
Vega Construtora e Incorporações Ltda.
CNPJ 02.342.988/0001-00
NIRE 52200559276

Cláusula Primeira - Denominação social, Nome Fantasia

A sociedade gira sob a denominação social de **Vega Construtora e Incorporações Ltda.**, e adota o nome fantasia de **Vega Incorporações**.

Cláusula Segunda – Sede

A sociedade tem sua sede na Av. Rio Verde, Quadra 97, Lotes 4/4A, Vila São Tomaz, Edifício E-Business Rio Verde, 24º andar, salas 2401, 2402 e 2403, Aparecida de Goiânia/GO, CEP 74.915-515.

Filial 01 - inscrita no NIRE número 53900147320, e inscrita no CNPJ sob número 02.342.988/0002-83, SQNW 107, bloco I e J, setor Noroeste, Brasília, CEP: 70.686-095.

Cláusula Terceira – Objeto

O objetivo da sociedade é exclusivamente de compra e venda de imóveis, locação, desmembramento ou loteamento de terrenos, incorporação imobiliária ou construção de imóvel destinado a venda.

Cláusula Quarta – Capital Social

O capital social é de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões reais) divididos em 10.000.000 (dez milhões) de quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscrito e integralizados em moeda corrente do nacional pelos sócios assim distribuídos:

Sócios	Quotas	Valor R\$	%
Renato de Sousa Correia	5.000.000	5.000.000,00	50,00
José Gonçalves Vieira Filho	5.000.000	5.000.000,00	50,00
Total	10.000.000	10.000.000,00	100,00

Uso Exclusivo da Junta Comercial



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/06/2019 14:40 SOB Nº 20190644915.
PROTOCOLO: 190644915 DE 18/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902782987. NIRE: 52200559276.
VEGA CONSTRUTORA E INCORPORAÇÕES LTDA.

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 18/06/2019
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

Cláusula Quinta – Responsabilidade dos sócios

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social (Art. 1.052 CC/2002).

Cláusula Sexta – Prazo de duração da sociedade

O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 01 de setembro de 1986.

Cláusula Sétima – Administração da sociedade

A administração da sociedade é exercida pelos sócios, Sr. **Renato de Sousa Correia** e Sr. **José Gonçalves Vieira Filho**, ambos já qualificados anteriormente, em conjunto ou isoladamente em todos os atos, autorizados o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio, devendo os administradores prestar contas justificadas de sua administração a sociedade (art. 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

Parágrafo Primeiro – Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1.011, §1º, CC/2002).

Cláusula Oitava – Convênios, contratos, concorrências e licitações em consórcios

A sociedade, para alcançar seus objetivos, poderá firmar convênios ou contratos com órgãos públicos empresas estatais, participar de concorrências ou licitações desde que isso não lhe seja defeso, estabelecer consórcios ou alianças com outras empresas congêneres estabelecidas legalmente no país, bem como contratar fornecimento de materiais, equipamentos e serviços.

Cláusula Nona – Indivisibilidade, retirada de sócio e cessão de quotas

As quotas são indivisíveis e só poderão ser cedidas com o consentimento de todos os sócios. O sócio retirante, ou o que desejar ceder parte de suas quotas, deverá

Uso Exclusivo da Junta Comercial



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/06/2019 14:40 SOB Nº 20190644915.
PROTOCOLO: 190644915 DE 18/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902782987. NIRE: 52200559276.
VEGA CONSTRUTORA E INCORPORAÇÕES LTDA.

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 18/06/2019
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

apresentar proposta escrita e detalhada aos demais, que terão preferência na aquisição em igualdade de condições, devendo manifestar-se por escrito no prazo máximo de 30 (trinta) dias. Vencido este prazo e caso não haja acordo nos valores propostos pelo sócio cedente, dentro de um prazo máximo de 60 (sessenta dias), será feito um balanço especial, em que será levantado o valor do Patrimônio Líquido da empresa e caso os demais sócios remanescentes tenham interesse em adquirir estas quotas, poderão adquiri-las em moeda corrente ou outros bens. Fica estabelecido que as condições e prazos para pagamento destes valores serão acertados entre as partes, porém, o pagamento em moeda corrente será efetuado, no mínimo, em 12 (doze) parcelas mensais, que poderão ter valores diferentes em cada mês. Caso os sócios remanescentes não tenham interesse em adquirir estas quotas, o sócio cedente poderá aliená-las a terceiros nas mesmas condições oferecidas aos demais sócios da sociedade.

Cláusula Décima - Exclusão de sócios

Mediante deliberação dos quotistas representando a maioria do capital social, em virtude de falta grave ou prática de atos de inegável gravidade que coloquem em risco as atividades sociais, qualquer sócio poderá ser excluído da sociedade, nos termos do art. 1.085 do Código Civil.

Cláusula Décima Primeira – Retirada Pró-Labore

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Segunda – Apuração e distribuição de lucros e prejuízos

O exercício social findará em 31 de dezembro de cada ano, porém, a sociedade poderá efetuar mensalmente levantamento de balancetes contábeis para apuração de lucros ou prejuízos, sendo estes distribuídos ou suportados pelos sócios de maneira proporcional ou desproporcional as suas quotas.

Cláusula Décima Terceira – Deliberações sociais

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo primeiro – As reuniões dos sócios serão instaladas e presididas segundo o que dispõe o art. 1.074 e seus parágrafos e o art. 1.075 do Código Civil, podendo ser convidado um empregado da sociedade para secretariar os trabalhos. No que concerne à ata lavrada em livro próprio, observar-se-á o disposto nos parágrafos 1º ao 3º do art. 1.075 do mesmo diploma legal.

Uso Exclusivo da Junta Comercial



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/06/2019 14:40 SOB Nº 20190644915.
PROTOCOLO: 190644915 DE 18/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902782987. NIRE: 52200559276.
VEGA CONSTRUTORA E INCORPORAÇÕES LTDA.

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 18/06/2019
www.portaldoeempreendedorgoiano.go.gov.br

Parágrafo segundo – Dispensar-se-á as formalidades de convocação e até mesmo a própria reunião, quando todos os sócios comparecerem ou declararem por escrito estarem cientes, ou decidirem por escrito sobre as matérias da reunião, na forma dos parágrafos 2º e 3º do art. 1.072 do Código Civil.

Cláusula Décima Quarta – Falecimento e falência

Nos casos de falecimento e falência, a sociedade resolverá o seguinte:

I – No caso de falecimento de sócio, não haverá dissolução ou extinção e os herdeiros do falecido poderão ingressar na sociedade, participando normalmente da divisão dos lucros de acordo com a política de distribuição da sociedade. Porém, para ser investido de poderes de administração, o herdeiro terá que ter a aprovação dos sócios remanescentes. Havendo vários herdeiros, somente um único poderá ser administrador, representando todos os outros ingressantes. Caso os herdeiros não queiram ser integrados ao quadro societário, proceder-se-á ao que está determinado na Cláusula Nona deste mesmo instrumento.

II – Falecendo o administrador representante de sócia pessoa jurídica, ficará a critério dos outros sócios da representada a indicação do substituto. Neste caso não haverá necessidade de aprovação.

III – No caso de falência ou dissolução de sócia pessoa jurídica, a sociedade também não será dissolvida ou extinta, procedendo-se ao que está determinado na legislação pertinente em vigor. Porém, qualquer resolução, seja da administração da massa falida ou qualquer outra em relação a este caso, jamais se sobreporá ao que está pactuado neste contrato.

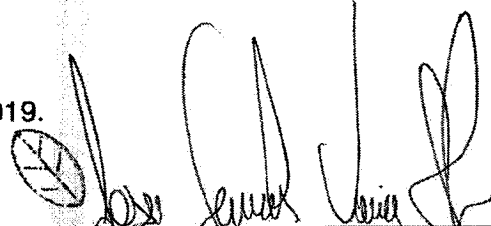
Cláusula Décima Quinta – Foro

Fica eleito o fórum da Comarca de Aparecida de Goiânia para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro, por mais especial que seja.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 01 (uma) via.

Aparecida de Goiânia, 13 de Junho de 2019.


Renato de Sousa Correia
Sócio Administrador

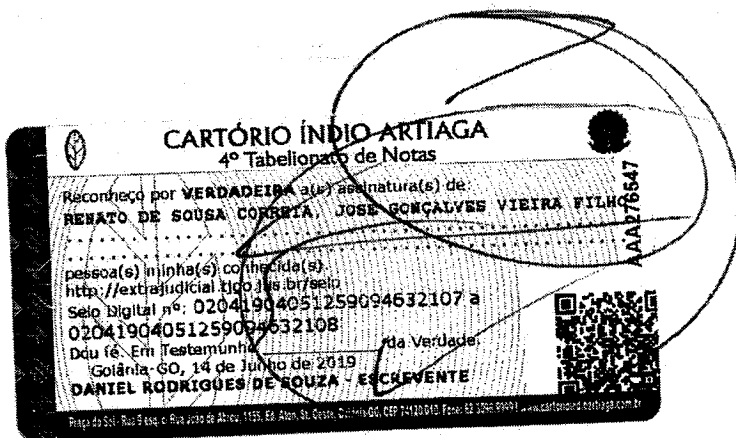

José Gonçalves Vieira Filho
Sócio Administrador

Uso Exclusivo da Junta Comercial



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/06/2019 14:40 SOB N° 20190644915.
PROTOCOLO: 190644915 DE 18/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902782987. NIRE: 52200559276.
VEGA CONSTRUTORA E INCORPORAÇÕES LTDA.

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 18/06/2019
www.portaldoeempreendedorgoiano.go.gov.br



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/06/2019 14:40 SOB Nº 20190644915.
PROTOCOLO: 190644915 DE 18/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902782987. NIRE: 52200559276.
VEGA CONSTRUTORA E INCORPORAÇÕES LTDA.

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 18/06/2019
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional
100294172-5

Nome
JOSE GONCALVES VIEIRA FILHO

Filiação
JOSE GONCALVES VIEIRA
LEAGINA PIMENTEL VIEIRA

C.P.F. **Identidade (RG)** **Tipo Sang.**
334.797.031-04 01643554134 (CBE-SP) //

Nascimento **Naturalidade** **UF** **Nacionalidade**
16/07/1965 GOIÂNIA GO BRASILEIRA

Crea de Registro **Emissão** **Validade**
CBEA-GO 13/09/2007 17/05/2019

Ass. Presidente **Registro no Crea**
[Assinatura] 15774-000

Título Profissional
Engenheiro Civil

Ass. do Profissional
[Assinatura]

Valer como instrumento de identificação somente no âmbito do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia e do Conselho de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Goiás.

CARTÓRIO ÍNDIO ARTIAGA
4º Tabelionato de Notas

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICADO que esta cópia é reprodução fiel do original. DOU
 Goiânia, 02 de Outubro de 2019.

DANIEL RODRIGUES DE SOUZA -
ESCREVENTE.

Selo Digital nº 02041907051620094931545
<http://extrajudicial.tigo.jus.br/selo>

AAA442011

Praça do Sol - Rua 9 esp. c/ Rua João de Abreu, 1155, Ed. Aton. St. Oeste, Goiânia GO, CEP 74120-010, Fone: 62 3096.9999 | www.cartorioindioartiaga.com.br

CARTÓRIO ÍNDIO ARTIAGA
MEMBRANCO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
RENATO DE SOUSA CORREIA

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
1350804 SPTC - GO

CPF **360.300.821-91** **DATA NASCIMENTO** **01/07/1965**

FILIAÇÃO
MANOEL DIAS CORREIA
MARIA APARECIDA DE SOUSA CORREIA

PERMISSÃO **ACT** **CAT. HAB**
0 **0** **0**

Nº REGISTRO **03580721331** **VALIDADE** **20/04/2020** **1ª HABILITAÇÃO** **09/08/1983**

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL **GOIANIA, GO** **DATA EMISSÃO** **28/04/2015**

ASSINATURA DO EMISSOR **55316487633**
GO108474488

DETRAN GO (GOTAS)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1120820030

PROIBIDO PLASTIFICAR 1120820030

CARTÓRIO ÍNDIO ARTIAGA
4º Tabelionato de Notas
AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO que esta cópia é reprodução fiel do original. DOU FE.
 Goiânia, 04 de Abril de 2019
ROBSON FERREIRA RAMOS - ESCRIVENTE.
 Selo Digital nº 02041901110859094936377
 "http://extrajudicial.tjgo.jus.br/sele"

AAA170130

Praça do Sol - Rua 9 esp, cl Rua João de Abreu, 1155, Ed. Alon, St. Oeste, Goiânia-GO, CEP 74120-010, Fone: 62.3096.9999 | www.cartorioindioartiaga.com.br

CARTÓRIO ÍNDIO ARTIAGA
FEMBRANCO
OFÍCIO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

 NOME EMPRESARIAL VEGA CONSTRUTORA E INCORPORAÇÕES LTDA.

 NATUREZA JURÍDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

NIRE (Sede)	CNPJ	DATA DE ARQUIVAMENTO DO ATO CONSTITUTIVO	DATA DE INÍCIO DE ATIVIDADE
52 20055927-6	02.342.988/0001-00	02/09/1986	01/09/1986

 ENDEREÇO AVENIDA RIO VERDE - EDIFÍCIO E-BUSINESS RIO VERDE

 NÚMERO SN COMPLEMENTO QD.97; LT.4/4A; 24º ANDAR, SL. 2401; 2402 E 2403 BAIRRO Vila São Tomaz

 MUNICÍPIO APARECIDA DE GOIÂNIA ESTADO GO

OBJETO SOCIAL / ATIVIDADE ECONÔMICA

COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS, LOCAÇÃO, DESMEMBRAMENTO OU LOTEAMENTO DE TERRENOS, INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA OU CONSTRUÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A VENDA.

 CAPITAL R\$ 10.000.000,00

MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei n 123/2006)

DEZ MILHÕES DE REAIS

N?o

 CAPITAL INTEGRALIZADO R\$ 10.000.000,00

PRAZO DE DURAÇÃO

DEZ MILHÕES DE REAIS

Indeterminado

SÓCIOS / PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL / VÍNCULO / TÉRMINO DO MANDATO

NOME / CPF ou CNPJ	PARTICIPAÇÃO (R\$)	VÍNCULO	ADMINISTRADOR	TÉRMINO DO MANDATO
RENATO DE SOUSA CORREIA 360.300.821-91	5.000.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXXXXXX
JOSE GONCALVES VIEIRA FILHO 336.797.031-04	5.000.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXXXXXX

ADMINISTRADOR NOMEADO / TÉRMINO DO MANDATO

NOME	CPF	TÉRMINO DO MANDATO
JOSE GONCALVES VIEIRA FILHO	336.797.031-04	XXXXXXXXXXXXXX
RENATO DE SOUSA CORREIA	360.300.821-91	XXXXXXXXXXXXXX

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO

DATA <u>09/07/2019</u>	NÚMERO <u>20190715987</u>
ATO <u>OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO</u>	SITUAÇÃO <u>REGISTRO ATIVO</u>
EVENTO(S) <u>OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO</u>	STATUS <u>XXXXXXXXXXXXXX</u>

FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

continuação

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

NOME EMPRESARIAL VEGA CONSTRUTORA E INCORPORAÇÕES LTDA.

NATUREZA JURÍDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

NIRE (Sede)	CNPJ
52 20055927-6	02.342.988/0001-00

FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA

- NIRE: 53 90014732-0 CNPJ: 02.342.988/0002-83

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
SQNW 107, CLOCO I E J, ST. NOROESTE, BRASÍLIA, DF, 70687-105, Brasil

Signature Not Verified

Digitally signed by PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI 90076664104
Date: 2019.08.19 11:01:13 BRT

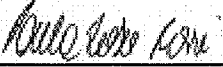
Reason: Autenticação de Certidão Simplificada

Location: Goiânia - GO

Protocolo: 199942759

Chave de segurança: Y7PGq

A autenticidade deste documento pode ser verificadas através do endereço: <http://servicos.juceg.go.gov.br/>


Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL

Certidão Simplificada emitida para
LEYNA H RAMOS MENDONCA, 03308571188
Goiânia, 19 de Agosto de 2019

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.342.988/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 03/09/1986
NOME EMPRESARIAL VEGA CONSTRUTORA E INCORPORACOES LTDA.			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VEGA INCORPORACOES			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV RIO VERDE	NÚMERO SN	COMPLEMENTO QUADRA97 LOTE 4/4A EDIF E-BUSINESS RIO VERDE ANDAR 24 SALA 2401/2402/2403	
CEP 74.915-515	BAIRRO/DISTRITO VILA SAO TOMAZ	MUNICÍPIO APARECIDA DE GOIANIA	UF GO
ENDEREÇO ELETRÔNICO DOROTEIA@GRUPOVEGA.COM.BR		TELEFONE (62) 3941-2570	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/11/2019** às **15:00:42** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 02.342.988/0001-00
NOME EMPRESARIAL: VEGA CONSTRUTORA E INCORPORACOES LTDA.
CAPITAL SOCIAL: R\$ 10.000.000,00 (Dez milhões de reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:


Nome/Nome Empresarial:	RENATO DE SOUSA CORREIA
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	JOSE GONCALVES VIEIRA FILHO
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o E-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 04/11/2019 às 15:00 (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

 Preparar Página
para Impressão

d.



Nota de esclarecimento ao contribuinte

CADASTRO ATUALIZADO EM :04/11/2019 - 14:39:23

IDENTIFICAÇÃO CONTRIBUINTE

CNPJ:
02.342.988/0001-00

INSCRIÇÃO ESTADUAL - CCE :
10.164.064-1

NOME EMPRESARIAL:
VEGA CONSTRUTORA E INCORPORAÇÕES LTDA

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

LOGRADOURO:
AVENIDA RIO VERDE

NÚMERO: QUADRA: LOTE: COMPLEMENTO:
SN 97 4/4A ED.E-BUSINESS RIO VERDE, ANDAR 24, SALA 2401/2402/2403

BAIRRO:
VILA SAO TOMAZ

MUNICÍPIO:
APARECIDA DE GOIANIA

UF:
GO

CEP:
74915515

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

ATIVIDADE ECONÔMICA:

ATIVIDADE PRINCIPAL

4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

REGIME DE APURAÇÃO:
NORMAL

SITUAÇÃO CADASTRAL VIGENTE:
ATIVO - HABILITADO

DATA DESTA SITUAÇÃO CADASTRAL:
18/06/2009

DATA DE
CADASTRAMENTO:
07/01/1988

OPERAÇÕES COM NF-E:
HABILITADO

OBSERVAÇÕES

* OS DADOS ACIMA SÃO BASEADOS EM INFORMAÇÕES FORNECIDAS PELO CONTRIBUINTE, ESTANDO SUJEITOS A POSTERIOR CONFIRMAÇÃO PELO FISCO

* O CAMPO DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL, REFERE-SE AO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE A ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO CADASTRAL REALIZADA ANTES DE 04/2009 ATÉ A PRESENTE DATA.

DATA DA CONSULTA: 04/11/2019 14:39:23

[Acessar cadastro de outro Estado - Nota de esclarecimento ao contribuinte](#)

C

Impressão de Ficha Cadastral

Cadastro Preliminar

Pessoa Jurídica	CPF / CNPJ* 02.342.988/0001-00	Nome / Razão Social* Vega Construtora e Incorporações Ltda.	Nome Fantasia Vega Construtora e Incorporações
-----------------	-----------------------------------	--	---

Situação Cadastral

Inscrição Municipal* 138871-1	Data da Inscrição* 07/12/2018	Nº Processo	Data do Status* 07/12/2018	Status* Ativo	Data Adesão 08/12/2018	Inscrição Imobiliária 508362
----------------------------------	----------------------------------	-------------	-------------------------------	------------------	---------------------------	---------------------------------

Endereço da Atividade

Endereço* Avenida Rio Verde	Cidade* Aparecida de Goiânia	Bairro* Vila São Tomaz			
UF* GO	CEP* 74915515	Número* []	Complemento EDIF E-BUSINESS RIO VERDE; ANDAR 24; SALA 2401/2402/	Fone []	Fax []
E-Mail	Home Page				

Endereço de Correspondência

Endereço* Rua 108	Cidade* Goiânia	Bairro* Setor Sul			
UF* GO	CEP* 74085080	Número* 80	Complemento EDIF E-BUSINESS RIO VERDE; ANDAR 24; SALA 2401/2402/	Fone [62] 39412570	Fax [62]
E-Mail	Home Page				

CNAE Principal

CNAE 4120400	Atividade Construção de edifícios	Grupo Construção de edifícios
-----------------	--------------------------------------	----------------------------------

CNAES Secundários

Código	Atividade	Grupo
4110700	Incorporação de empreendimentos imobiliários	Incorporação de empreendimentos imobiliários
4299501	Construção de instalações esportivas e recreativas	Construção de outras obras de infra-estrutura
6810201	Compra e venda de imóveis próprios	Atividades imobiliárias de imóveis próprios
6821801	Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis	Atividades imobiliárias por contrato ou comissão

Atividades do Município

Código*	Atividade*	Grupo*	Vig. Inicial	Vig. Final	Atividade Principal*
41204001	4120-4/00 Construção de edifícios	[41.20-4] Construção de edifícios	07/12/2018		<input checked="" type="checkbox"/>
6810201	6810-2/01 Compra e venda de imóveis próprios	[68.10-2] Atividades imobiliárias de imóveis próprios	07/12/2018		<input type="checkbox"/>
6821801	6821-8/01 Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis	[68.21-8] Intermediação na compra, venda e aluguel de imóveis	07/12/2018		<input type="checkbox"/>
41107001	4110-7/00 Incorporação de empreendimentos imobiliários	[41.10-7] Incorporação de empreendimentos imobiliários	07/12/2018		<input type="checkbox"/>
42995011	4299-5/01 Construção de instalações esportivas e recreativas	[42.99-5] Obras de engenharia civil não especificadas anteriormente	07/12/2018		<input type="checkbox"/>

Classificação do Contribuinte

Grupo Fiscal 41 - Construção de Edifícios	Natureza Jurídica Prestador de Serviço				
Regime Mov. Econômico	Alíquota 6,00 %	Valor (R\$)	Data de Enq.	Fim Estimad.	
Recadastramento Concluído	Situação Estabelecido	Is. Emolu. Não	Subst. Tributário Não	Dt. Nomeação Subst.	Banco Preferencial

Outras Informações

Emite Nota Eletrônica Sim

Pessoas Autorizadas

CPF	Nome	Cargo	Vig. Inicial	Vig. Final	Ativo
336.797.031-04	JOSE GONCALVES VIEIRA FILHO	Sócio			<input checked="" type="checkbox"/>
360.300.821-91	RENATO DE SOUSA CORREIA	Sócio			<input checked="" type="checkbox"/>

Competências Enquadradas como Simples Nacional

Vig. Inicial	Vig. Final
--------------	------------

Competências Enquadradas como MEI

Vig. Inicial	Vig. Final
--------------	------------



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VEGA CONSTRUTORA E INCORPORACOES LTDA.
CNPJ: 02.342.988/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:33:38 do dia 18/10/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/04/2020.

Código de controle da certidão: **90B8.2B5F.A17F.465C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Handwritten mark resembling a stylized 'd' or 'c'.



**ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS**

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 23183031

IDENTIFICAÇÃO:

NOME: VEGA CONSTRUTORA E INCORPORACOES LTDA CNPJ: 02.342.988/0001-00

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.
autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:
<http://www.sefaz.go.gov.br>.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.552.743.557 **EMITIDA VIA INTERNET**

SGTI-SEFAZ: LOCAL E DATA: GOIANIA, 4 NOVEMBRO DE 2019 HORA: 14:3:32:9

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

CERTIDÃO NÚMERO 1137848

DADOS DO CONTRIBUINTE:

SUJEITO PASSIVO: **VEGA CONSTRUTORA E INCORPORACOES LTDA.**
CPF/CNPJ: **2342988000100** INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **0**
ENDEREÇO: **AVENIDA RIO VERDE, 4/4A;EDIF E-BUSINESS RIO VERDE;ANDAR 24;SALA 2401/2402/2403;, Qd. 097, Lt. 04/04, Bairro: VILA SAO TOMAZ, APARECIDA DE GOIANIA - GO**

CERTIDÃO E FUNDAMENTO

Certifica-se, nos termos dos artigos 367 e 368 da Lei Complementar Municipal nº 046/2011, para os fins de direito, que o sujeito passivo não possui pendência em seu nome e/ou imóvel acima citado, de natureza tributária perante a Fazenda Pública Municipal, relativos aos tributos administrados pela APARECIDA DE GOIÂNIA - GOIÁS, até a presente

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal lançar e cobrar quaisquer dívidas tributárias de responsabilidade do sujeito passivo acima epigrafado, que vierem a ser apuradas e constituídas.

Finalidade:

SEGURANÇA:

VALIDADE ATÉ: Quarta-feira 04 Dezembro 2019.

EMITIDA: Segunda-feira 04 Novembro 2019 às 01:49:13

Código de Validação: 129981137848

Certidão emitida gratuitamente.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A validade deste documento fica condicionada à verificação de sua autenticidade no portal :www.aparecida.go.gov.br e/ou através do QRCode

QRCode



A handwritten signature in the bottom right corner of the page.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VEGA CONSTRUTORA E INCORPORACOES LTDA.

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 02.342.988/0001-00

Certidão n°: 177207612/2019

Expedição: 19/07/2019, às 11:28:49

Validade: 14/01/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VEGA CONSTRUTORA E INCORPORACOES LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **02.342.988/0001-00**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.342.988/0001-00
Razão Social: VEGA CONSTRUTORA LTDA
Endereço: AV RIO VERDE SN Q97 L4/4A SL 2401 / VILA SAO TOMAZ / APARECIDA DE GOIANIA / GO / 74915-515

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/10/2019 a 19/11/2019

Certificação Número: 2019102100490787581550

Informação obtida em 04/11/2019 14:06:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



INCORPORAÇÕES

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Regime Diferenciado de Contratação Nº 005/2019 - INFRA/UnB

A empresa VEGA CONSTRUTORA E INCORPORAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.342.988/0001-00, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) José Gonçalves Vieira Filho, portador da carteira de identidade nº 03649554134 e do CPF nº 336.797.031-04, declara, para fins do disposto no inciso "V", art. 27, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos na condição de aprendiz.

Brasília, 05 de novembro de 2019.

José Gonçalves Vieira Filho – CPF nº. 336.797.031 - 04
Representante Legal da Empresa

+ 55 62 3941 2570

Av. Rio Verde, Ed. Business Rio Verde, 24º Andar, Vila São Tomaz, Ap. de Goiânia - Goiás
CEP: 74915-515.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE GOIÁS

Certificado de Habilitação Organização Contábil

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE GOIÁS DECLARA que o registro identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR não pesando sobre ele na presente data, condenação por infração ao Decreto-Lei 9295/46, ao Código de Ética Profissional estando, portanto, apto à exploração de serviços da atividade contábil.

Declaramos para fins de direito e a quem interessar possa, sob as penas da lei, especialmente, das previsões do artigo 299 do Código Penal Brasileiro e, no inciso I do artigo 2º do Código de Ética Profissional do Contabilista – Resolução CFC nº 803/1996, que as informações constituem a expressão da verdade, informamos também que a presente não quita, nem invalida, quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o referido registro.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE GO

Certidão nº: GO/2019/00018318

Nome: MAPAH CONTADORES GOIANIA I S/S - EPP CNPJ: 07.576.047/0001-47

CRC/UF nº GO-001118/O-0 Tipo Sociedade: SOCIEDADE SIMPLES PURA

Validade: 26.09.2019

Finalidade: OUTRAS

Confirme a existência deste documento na página www.crcgo.org.br
mediante número de controle a seguir:
CNPJ: 07.576.047/0001-47. Controle: 4448.5076.5390.5703

CARTÓRIO ÍNDIO ARTIAGA
4º Tabelionato de Notas

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO que esta cópia e impressa no verso é reprodução fiel do original. DOU/FE
Goiânia, 05 de Novembro de 2019.

ROBSON FERREIRA RAMOS - ESCRIVENTE
Selo Digital nº/00771911053585709490377
["http://extrajudicialcgo.jus.br/selo"](http://extrajudicialcgo.jus.br/selo)

AAA475363

Prça do Sol - Rua 9 esp. c/ Rua João de Abreu, 1155, Ed. Alon, St. Oeste, Goiânia-GO, CEP 74120-010, Fone: 62.3096.3999 | www.cartorioindioartiga.com.br

TERMO DE ABERTURA

Contém este livro 9 folhas, numeradas eletronicamente de 1 a 9 do período 01/01/2018 a 31/12/2018, e servirão para o registro do Livro BALANÇO PATRIMONIAL N° 5, cujas operações próprias do estabelecimento comercial vêm apresentadas a seguir.

NOME EMPRESARIAL: Vega Construtora e Incorporações Ltda.

ENDEREÇO EMPRESARIAL: AV. Rio Verde, N° SN, QD 97 LT 4/4A, Edif. E-Business Rio Verde Andar 24 Sala 2401/2402/2403, CEP: 74.915-515

MUNICÍPIO/UF: Aparecida de Goiânia/GO

CNPJ: 02.342.988/0001-00

NIRE: 52200559276

DATA DE CONSTITUIÇÃO: 02/09/1986

DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL: 31/12/2018

Nesses termos pede autenticação do BALANÇO PATRIMONIAL anexo, extraído do Livro Diário N° 73, hash D0.C9.C5.2F.80.D9.FA.EB.2C.C9.11.EA.A2.C8.B2.DB.22.62.3F.FD-5, já autenticado pela Receita Federal do Brasil, conforme Decreto 8.683/2016.

Aparecida de Goiânia, 01 de janeiro de 2018.


Vega Construtora e Incorporações Ltda.

CNPJ: 02.342.988/0001-00

Renato de Sousa Correia

CPF: 360.300.821-91

Sócio Administrador


Mapah Contadores Goiânia I SS - EPP

CNPJ: 07.576.047/0001-47

Daniel Augusto Negri

CRC: GO-001118-O

Contador Responsável

Termo de Autenticação

O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

GOIÂNIA
09 JUL 2019

19/021720-0

MARIA DIVINA DE JESUS
AUXILIAR



 **CARTÓRIO ÍNDIO ARTIAGA**
4º Tabelionato de Notas

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO que esta cópia é impressa no verso é reprodução fiel do original. DOU FE
Goiânia, 05 de Novembro de 2019

ROBSON FERREIRA RAMOS - ESCRIVENTE.

Selo Digital nº 00771911053585709490378
"http://extra.juizcia.tiao.jus.br/selo"



AAA475364

Praça do Sol - Rua 9 - conj. ci Rua João de Abreu, 1155, Ed. Alton, St. Oeste, Goiânia-GO, CEP 74120-010, Fone: 62 3096.9999 | www.carlomonrodiartiaga.com.br

TERMO DE RETIFICAÇÃO

A empresa **Vega Construtora e Incorporações Ltda**, inscrita no CNPJ 02.342.988/0001-00, situada no endereço, AV. Rio Verde, N° SN, QD 97 LT 4/4A, Edif. E-Business Rio Verde Andar 24 Sala 2401/2402/2403, CEP: 74.915-515, Aparecida de Goiânia, Goiás, Nire 52200559276, constituída em 02/09/1986, informa que o SPED Contábil. foi entregue no início de maio/2019 com todos os registros contábeis da companhia, porém sem o bloco K, vez que o recibo daquela obrigação acessória serviu de base para o livro balanço patrimonial, o qual foi registrado na Junta Comercial competente.

Para corrigir o arquivo foi realizada a retificação em junho/2019 apenas com a inclusão do bloco k, conforme descrito no termo de verificação para fins de substituição, com base nessas informações pedimos a retificação do livro balanço patrimonial de n° 04

Aparecida de Goiânia, 09 de Julho de 2019



Vega Construtora e Incorporações Ltda.

CNPJ: 02.342.988/0001-00

Renato de Sousa Correia

CPF: 360.300.821-91

Sócio Administrador



Mapah Contadores Goiânia I SS - EPP

CNPJ: 07.576.047/0001-47

Daniel Augusto Negri

CRC: GO-001118-O

Contador Responsável

CARTÓRIO ÍNDIO ARTIAGA

4º Tabelionato de Notas

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO que esta cópia é impressa no verso a reprodução fiel do original. DOU FE
Goiânia, 05 de Novembro de 2019.

ROBSON FERREIRA RAMOS - ESCRIVENTE.

Selo Digital nº 00771911053585709490379

<http://extrajudicial.tigo.us.br/selo>

AAA475365



RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 52200559276	CNPJ 02.342.988/0001-00
NOME EMPRESARIAL VEGA CONSTRUTORA E INCORPORACOES LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2018 a 31/12/2018
MATUREZA DO LIVRO DIÁRIO GERAL	NÚMERO DO LIVRO 73
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) D0.C9.C5.2F.80.D9.FA.EB.2C.C9.11.EA.A2.C8.B2.DB.22.62.3F.FD	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SERIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Administrador	36030082191	RENATO DE SOUSA CORREIA:36030082191	618013814737083925 5	04/07/2017 a 03/07/2020	Sim
Contabilista	16761319811	RODNEY LEANDRO GUARDIA:16761319811	122247008680086633 7	01/12/2016 a 29/11/2019	Não
Contador/Contabilista Responsável Pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	25684640893	DANIEL AUGUSTO NEGRI:25684640893	122247111757769195 7	31/01/2017 a 30/01/2020	-

NÚMERO DO RECIBO:

D0.C9.C5.2F.80.D9.FA.EB.2C.C9.11.
EA.A2.C8.B2.DB.22.62.3F.FD-5

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 07/06/2019 às 16:44:25

E2.61.09.5F.C8.B8.9E.7D
11.8C.D7.59.85.D0.6A.C7

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

CARTÓRIO ÍNDIO ARTIAGA
4º Tabelionato de Notas

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO que esta cópia é impressa no verso é reprodução fiel do original. DOU FE.
Goiânia, 05 de Novembro de 2019.

ROBSON FERREIRA RAMOS - ESCRIVENTE.

Selo Digital nº 00771911053585709490380

"<http://extrajudicial.tigo.tus.br/selo>"

AAAA475366

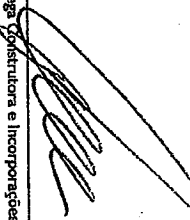


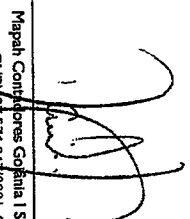
Vega Construtora e Incorporações Ltda
Balanco Patrimonial
 Em reais

Ativo	CONSOLIDADO		Ativo	CONSOLIDADO	
	31/12/16	31/12/17		31/12/16	31/12/17
ATIVO CIRCULANTE			PASSIVO CIRCULANTE		
Caixa/Bancos	3.972.767	3.738.937	Emprestimos e Financiamentos	7.782.398	31.412.333
Aplicação Financeira	2.142.159	798.760	Fornecedores	3.122.947	5.617.493
Clientes	38.599.565	43.663.094	Obrigações Trabalhistas	1.242.123	1.380.566
Estoques	55.874.839	59.557.518	Obrigações Tributárias	1.732.643	1.607.150
Créditos Diversos	1.485.030	931.360	Contas a Pagar	1.489.801	950.701
Adiantamentos de Salários	110.572	99.271	RFP e CILIL à Pagar	228.973	740.075
Impostos a Recupera	132.849	119.144	Débitos Diversos	6.644.853	7.494.334
Despesa do Exercício Seguinte	796.172	420.653		22.249.938	49.185.652
	103.113.953	109.328.166			

ATIVO NÃO CIRCULANTE			PASSIVO NÃO CIRCULANTE		
Emprestimos para Terceiros	70.770	453.368	Emprestimos e Financiamentos	17.266.419	11.181.742
Depósitos Judiciais	350.870	23.217	Emprestimos de Terceiros - Partes Relacionadas	1.375.914	1.452.308
Clientes	14.715.976	20.684.154	Provisão de Garantia	653.771	713.478
Impostos a receber / diferidos	48.500	1.689	Parcelamento de Tributos	3.124.687	3.052.289
Despesa do Exercício Seguinte	34.540	313.430	Contingências Constituídas	1.753.001	2.664.746
Permutas			Débitos Tributários	2.338.083	2.303.929
Provisões de contingências	222.442	21.860	Outras Obrigações	6.422.609	5.141.782
Contratos a Faturar	128.321		Adiantamento de Clientes	4.333.221	12.228.329
Investimentos Diversos	1.504.269	530.907	Obrigações Com Permutantes	1.043.848	2.844.644
Investimentos em Outras Companhias	7.884.477	(4.459.365)		38.821.553	41.583.255
Imobilizado Líquido	1.782.817	690.887			
Intangível	1.155	11.984			
	26.594.472	18.472.041			
Total do Ativo	129.698.425	127.800.207			

PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
Capital Social		2.400.000			2.400.000
(-) Capital a Integralizar					
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital		222.189			222.189
Reservas de Lucros		13.348.339			5.397.529
Distribuição de Lucros		(2.634.186)			(1.427.406)
Realizado do Exercício		10.228.026			3.331.892
Participação do Capital de Terceiros		45.062.566			26.597.166
		68.628.935			37.031.300
Total do Passivo	129.698.425	127.800.207			


 Vega Construtora e Incorporações Ltda
 CNPJ: 02.342.988/0001-00
 Renato de Sousa Correia
 CPF: 360.300.821-91
 Sócio Administrador


 Mapath Contábeis e Consultoria Ltda - EPP
 CNPJ/01.576.047/0001-47
 Daniel Augusto Negri
 CRC: 011/610-0
 Contador Responsável

CARTÓRIO ÍNDIO ARTIAGA

4º Tabelionato de Notas

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO que esta cópia é impressa no verso é reprodução fiel do original. DOU.FE.

Goiania, 05 de Novembro de 2019

ROBSON FERREIRA RAMOS - ESCRIVENTE.

Selo Digital nº 00771911053585709490381

"<http://extrajudicial.tico.ius.br/selo>"

AAA475367



Vega Construtora e Incorporações Ltda

Demonstração de Resultado

Em reais

Descrição	CONSOLIDADO	
	31/12/18	31/12/17
Receitas		
Receita da Venda de Imóvel Próprio	62.581.487	54.107.972
Vendas de Serviços	40.326.426	44.308.031
(-) Devoluções de Vendas	(23.106.659)	(19.262.339)
(=) Total das Receitas	79.801.255	79.153.663
(-) Impostos Incidentes sobre Vendas	(2.664.917)	(2.451.210)
(=) Receita Líquida de Vendas	77.136.338	76.702.453
(-) Custos Operacionais		
(-) Custos das Mercadorias Vendidas	(23.730.445)	(22.541.313)
(-) Custos dos Serviços Prestados	(27.070.953)	(32.061.257)
(=) Total dos Custos Incorridos	(50.801.397)	(54.602.571)
(=) Resultado Bruto	26.334.941	22.099.882
(+/-) Despesas/Receitas Operacionais		
Despesas Administrativas	(6.972.695)	(5.572.242)
Despesas Com Aluguel e Condomínio	(1.326.493)	(713.187)
Depreciação	(352.629)	(317.263)
Contingências Constituídas	(628.271)	(762.689)
Provisão de Perdas Devedores Duvidosos	(248.252)	(1.500.571)
Despesas Comerciais	(1.812.288)	(2.435.222)
Despesas Tributárias	(730.516)	(296.657)
Despesas Financeiras	(2.652.385)	(4.463.225)
Receitas Financeiras	518.180	392.299
	(14.205.348)	(15.668.758)
(=) Resultado Operacional Líquido	12.129.592	6.431.125
(+/-) Outras Despesas ou Receitas Não Operacionais	971.344	340.948
(=) Resultado Antes dos Impostos	13.100.937	6.772.073
(-) Contribuição Social sobre o Lucro	(815.918)	(473.780)
(-) Imposto de Renda	(1.778.793)	(1.043.459)
(-) Participação de Não controladores	278.201	1.923.011
(=) Resultado do Exercício	10.228.026	3.331.822
	12,82%	4,21%

Vega Construtora e Incorporações Ltda
 CNPJ: 02.342.988/0001-00
 Renato de Sousa Correia
 CPF: 360.300.821-91
 Sócio Administrador

Mapah Contadores Goânia I SS - EPP
 CNPJ: 07.576.047/0001-47
 Daniel Augusto Negri
 CRC: 01118/O-0
 Contador Responsável

CARTÓRIO ÍNDIO ARTIAGA
4º Tabelionato de Notas

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO que esta cópia é impressa no verso é reprodução fiel do original. POU FE.

Goiania, 05 de Novembro de 2019

ROBSON FERREIRA RAMOS - ESCRIVENTE.

Selo Digital nº 00771911052585709490382

<http://extrajudicial.tjgo.ius.br/selo/>

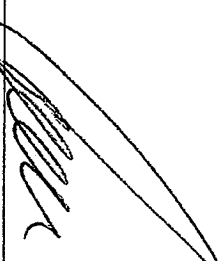
AAA475368

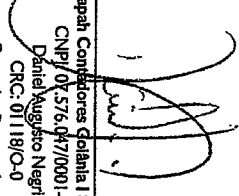


Vega Construtora e Incorporações Ltda
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido
Em reais

Descrição	Capital Social	AFAC	Reserva de Lucros	Participação de Capital de Terceiros	Total
Saldo em 31/12/2017	2.400.000	222.189	7.501.945	26.907.166	37.031.300

MOVIMENTO DO ANO DE 2018					
Distribuição de Lucros	-	-	(2.634.186)	-	(2.634.186)
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	-	(0)	-	-	(0)
Aumento de Capital Social	-	-	5.846.395	-	5.846.395
Ajuste de Exercícios Anteriores	-	-	-	18.155.400	18.155.400
Participações de Capital de Terceiros	-	-	10.228.026	-	10.228.026
Resultado Apurado no ano de 2018	2.400.000	222.189	20.942.179	45.062.566	68.627.935


Vega Construtora e Incorporações Ltda
 CNPJ: 02.342.989/0001-00
 Renato de Sousa Correia
 CPF: 360.300.821-91
 Sócio Administrador


Mapah Contadores Galatia I SS - EPP
 CNPJ/ 07.576.047/0001-47
 Daniel Augusto Negri
 CRC: 01189/O-0
 Contador Responsável

CARTÓRIO ÍNDIO ARTEAGA
4º Tabelionato de Notas

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO que esta cópia impressa no verso é reprodução fiel do original. DOU FE
Goiânia, 05 de Novembro de 2019.

ROBSON FERREIRA RAMOS - ESCRIVENTE.

Selo Digital nº 00771911053585709490383

"<http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>"

AAA475369



Vega Construtora e Incorporações Ltda

Demonstração do Fluxo de Caixa Em reais

Descrição	31/12/18	31/12/17
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Lucro ou Prejuízo do Período	10.228.026	33.934
(+/-) Ajustes de Exercícios Anteriores	5.846.395	(1.689.189)
Contas a receber	11.031.704	(8.513.619)
Estoques	3.682.679	4.544.626
Créditos Diversos	(499.968)	(242.318)
Adiantamentos de Salários	(11.301)	(5.523)
Impostos a Recuperar	(60.516)	308.022
Despesas Antecipadas	(96.628)	517.145
Depósitos Judiciais	(227.653)	(45.844)
Fornecedores	(2.489.546)	1.455.831
Obrigações trabalhistas	(118.443)	59.655
Obrigações Tributárias	197.881	2.493.552
Contas a Pagar	539.100	12.263
Outros Débitos	(10.191.855)	(6.091.696)
IRPJ e CSSL a Pagar	(513.102)	(187.202)
(=) CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	17.316.773	(7.350.362)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Movimento do Ativo Imobilizado / Depreciação	(871.960)	656.752
Movimento de Intangível	428	3.995
Movimento de Investimentos	(13.267.205)	(895.990)
(=) CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	(14.138.736)	(235.244)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
Empréstimos e Financiamentos	(17.045.058)	8.916.616
Aumento de Capital Social	0	0
Conta Corrente entre pessoas e empresas ligadas	(76.394)	1.178.332
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	-0	(0)
Participação de Capital de Terceiros	18.155.400	(1.887.127)
Distribuição de Lucros	(2.634.186)	(1.952.737)
(=) CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	(1.600.238)	6.255.084
(=) (Redução) / Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	1.577.799	(1.330.522)
AUMENTO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA:		
Disponibilidade no início do exercício (Caixa + Bancos + Aplicações)	4.537.127	5.111.950
Disponibilidade no final do exercício (Caixa + Bancos + Aplicações)	6.114.925	3.781.428
(=) (Redução) / Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	1.577.799	(1.330.522)

Vega Construtora e Incorporações Ltda
 CNPJ: 02.342.988/0001-00
 Renato de Sousa Correia
 CPF: 360.300.821-91
 Sócio Administrador

Mapah Contadores Goiânia I SS - EPP
 CNPJ: 07.576.047/0001-47
 Daniel Augusto Negri
 CRC: 01118/O-0
 Contador Responsável

CARTÓRIO ÍNDIO ARTIAGA
4º Tabelionato de Notas

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO que esta cópia impressa no verso é reprodução fiel do original. DOU nº E
Goiânia, 05 de Novembro de 2019.

ROBSON FERREIRA RANOS - ESCRIVENTE.

Selo Digital nº 00771911053585709490384

"<http://extrajudicial.bgo.jus.br/selo>"


AAA475370




Vega Construtora e Incorporações Ltda
Demonstrativo dos Índices Financeiros
Em Reais

Quocientes de Liquidez

		31/12/18		31/12/17				
Liquidez Geral (R\$) =	Ativo Circulante + Realizável L. Prazo Passivo Circulante + Exigível L. Prazo	129.698.425 61.071.491	=	127.800.207 90.768.907	=	2,12		1,41
Liquidez Corrente (R\$) =	Ativo Circulante Passivo Circulante	103.113.953 22.249.938	=	109.328.166 49.185.652	=	4,63		2,22
Solvência Geral (R\$) =	Ativo Circulante Passivo Circulante + Exigível a L. Prazo	103.113.953 61.071.491	=	109.328.166 90.768.907	=	1,69		1,20


 Vega Construtora e Incorporações Ltda
 CNPJ: 02.342.988/0001-00
 Renato de Sousa Correia
 CPF: 360.300.821-91
 Sócio Administrador


 Mapah Contadores Goiânia I SS - EPP
 CNPJ: 07.576.047/0001-47
 Darciel Augusto Negri
 CRC: 011118/O-0
 Contador Responsável

CARTÓRIO ÍNDIO ARTIAGA
4º Tabelionato de Notas

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO que esta cópia é reprodução fiel do original. DOU
FÉ.

Goânia, 05 de Novembro de 2019.

ROBSON FERREIRA RAMOS - ESCRIVENTE.

Selo Digital nº 9077/911053585709490337

"<http://extrajudicial.tigo.jus.br/selo>."

AAA475371



TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este livro 9 folhas, numeradas eletronicamente de 1 a 9 do período 01/01/2018 a 31/12/2018, e servirão para o registro do Livro BALANÇO PATRIMONIAL Nº 5, cujas operações próprias do estabelecimento comercial vêm apresentadas a seguir.

NOME EMPRESARIAL: Vega Construtora e Incorporações Ltda.

ENDEREÇO EMPRESARIAL: AV. Rio Verde, Nº SN, QD 97 LT 4/4A, Edif. E-Business Rio Verde Andar 24 Sala 2401/2402/2403, CEP: 74.915-515

MUNICÍPIO/UF: Aparecida de Goiânia/GO

CNPJ: 02.342.988/0001-00

NIRE: 52200559276

DATA DE CONSTITUIÇÃO: 02/09/1986

DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL: 31/12/2018

Nesses termos pede autenticação do BALANÇO PATRIMONIAL anexo, extraído do Livro Diário Nº 73, hash D0.C9.C5.2F.80.D9.FA.EB.2C.C9.11.EA.A2.C8.B2.DB.22.62.3F.FD.5, já autenticado pela Receita Federal do Brasil, conforme Decreto 8.583/2016.

Aparecida de Goiânia, 31 de dezembro de 2018.

Vega Construtora e Incorporações Ltda.

CNPJ: 02.342.988/0001-00

Renato de Sousa Correia

CPF: 360.300.821-91

Sócio Administrador

Maph Contadores Goiânia I SS - EPP

CNPJ: 07.576.047/0001-47


Daniel Augusto Negri

CRC: GO-001118-O

Contador Responsável



9 JUL 2019


 **CARTÓRIO ÍNDIO ARTIAGA**
4º Tabelionato de Notas

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO que esta cópia é reprodução fiel do original. DOU
FÉ.
Goiânia, 05 de Novembro de 2019.

ROBSON FERREIRA RAMOS - ESCRIVENTE.
Selo Digital nº 60771911053585709490344
"http://extrajudicial.tigo.jus.br/selo"

AAA476372



Praça do Sol - Rua 9 esq. c/ Rua João de Abreu, 1155, Ed. Alor, St. Oeste, Goiânia-GO, CEP 74120-010, Fone: 62 3036.9939 | www.cartorioindioartiaga.com.br

ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE APARECIDA DE GOIANIA

FLS. 1

CERTIDÃO PARA LICITAÇÃO PÚBLICA
(LEI 8.666/93 ALTERADA PELA LEI 8.883/94)

BEL JORGE MARTIM MUNIZ DE
FREITAS, ESCRIVÃO (A) DO(A)
CARTORIO DISTRIBUIDOR DA
COMARCA DE APARECIDA DE
GOIANIA, ESTADO DE GOIÁS, NA
FORMA DA LEI, ETC.

Certifica, atendendo a requerimento da parte inte-
ressada, que revendo em Cartório o seu banco de
dados computadorizado, os livros, fichas, papéis, e demais
assentamentos do Cartório Distribuidor Cível, verificou dos mesmos
inexistir em desfavor da empresa:

Identificação:

Requerente : VEGA CONSTRUTORA E INCORPORACOES LTDA
CGC : 02.342.988/0001-00
Estabelecida :

ações de Falência, Concordata e Recuperação Judicial, até a presente
data, ressalvada a existência de ações cíveis de outra natureza.

Nada mais. Era o que tinha a certificar relativamente ao
que foi requerido, do que se reporta e da fé.

APARECIDA DE GOIANIA, 4 de novembro de 2019
COMARCA DE APARECIDA DE GOIANIA


Jorge Martin Muniz de Freitas
CARTORIO DISTRIBUIDOR

Valor da Certidão..... RS 33,60
Valor Taxa Judiciária.. RS 14,06
Total..... RS 47,66
DATA DA RECEITA.....
A taxa Judiciária recolhida através da Guia n.: 20443355.1

APA020 ----- 5145066 ----- SPG3180L

2

 **CARTÓRIO ÍNDIO ARTIAGA**
4º Tabelionato de Notas

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO que esta cópia é impressa na verso é reprodução fiel do original. DOU FE.
Goiânia, 05 de Novembro de 2019.

ROBSON FERREIRA RAMOS - ESCRIVENTE.

Selo Digital nº 00771911053585709490376
"http://extrajudicial.pgo.jus.br/selo"

AAA475362



Praça do Sol - Rua 9 esq. C/Rua João de Abreu, 1155, Ed. Alca, St. Oeste, Goiânia-GO, CEP 74120-010, Fone: 62.3096.9939 | www.cartorioindioartiga.com.br

**REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO N.º 005/2019- INFRA/UNB
MEMORIAL DE CÁLCULO**

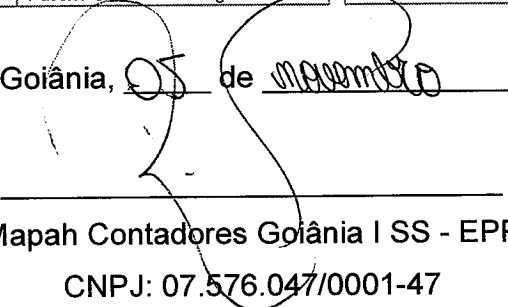
LIQUIDEZ GERAL, LIQUIDEZ CORRENTE, SOLVENCIA GERAL

Vega Construtora e Incorporações Ltda, inscrita no CNPJ **02.342.988/0001-00** n.º por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) **José Gonçalves Vieira Filho** portador(a) da Carteira de Identidade n.º **03649554134** e do CPF n.º **336.797.031-04** junto ao seu contador devidamente habilitado junto ao Conselho Regional de Contabilidade, **DECLARA**, que os índices de LIQUIDEZ GERAL, LIQUIDEZ CORRENTE, SOLVENCIA GERAL está de acordo com o exigido no edital que é um valor superior a 1 (um), número também presente em memorial de cálculo no Balanço Patrimonial. Assim apresentamos o memorial cálculo demonstrado abaixo:

Quoeficientes de Liquidez		31/12/18	
Solvência Geral (R\$) =	Ativo Circulante	103.113.953	= 1,69
	Passivo Circulante + Exigível L. Prazo	61.071.491	
Liquidez Corrente (R\$) =	Ativo Circulante	103.113.953	= 4,63
	Passivo Circulante	22.249.938	
Liquidez Geral (R\$) =	Ativo Circulante + Realizável L. Prazo	129.698.425	= 2,12
	Passivo Circulante + Exigível L. Prazo	61.071.491	

Aparecida de Goiânia, 05 de março de 2019.


**VEGA CONSTRUTORA E
INCORPORAÇÕES LTDA**
 CNPJ: 02.342.988/0001-00
 José Gonçalves Vieira Filho
 CPF n.º. 336.797.031 – 04
 Representante Legal


Mapah Contadores Goiânia I SS - EPP
 CNPJ: 07.576.047/0001-47
Rodney Leandro Guardia
 CONTADOR SP 215543/O-0T-GO

+ 55 62 3941 2570

Av. Rio Verde, Ed. Business Rio Verde, 24º Andar, Vila São Tomaz, Ap. de Goiânia - Goiás
CEP: 74915-515.